

REYNALDO ALBERTO PINTO DA SILVA AZEVEDO
 ENGº CIVIL
 ENGENHEIRO RESPONS. PELO ACOMPANHA/O DO PROJETO E OBRA
 11-3396-6542
 11-99637-3981
 RPAZEVEDO@PREFEITURA.SP.GOV.BRNELSON EVENGELISTA VITOR
 ASSESSOR DE GABINETE
 RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO MUNICIPAL DE ESPORTE
 11- 3396-6576
 11-996190-4212
 NEVITOR@PREFEITURA.SP.GOV.BRLUIZ FELIPPE LOMBARDO
 ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
 MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 11-3396-6602
 11-981879456
 LFLOMBARDO@PREFEITURA.SP.GOV.BR
 MARCOS TRIBURCIAS
 ENGº CIVIL
 GESTOR DO CONTRATO COMO INTERLECUTOR COM O ME E A CAIXA
 11-3396-6442
 MTRIBURCIAS@PREFEITURA.SP.GOV.BR
 Declaramos ainda que essa UGL – Unidade Gestora Local atende à composição mínima definida pelo Caderno Técnico Operacional, contendo:
 •01 engenheiro ou 01 arquiteto, responsável pelo acompanhamento do projeto e da obra;
 •01 membro do Órgão Municipal responsável de Esporte;
 •01 membro da Comissão de Licitação;
 •Gestor/fiscal do Contrato/Termo de Compromisso DESIGNAÇÃO DA UNIDADE GESTORA LOCAL (UGL)
 4-O município de São Paulo designa a equipe técnica abaixo como Unidade Gestora Local (UGL) para acompanhar e apoiar todo o processo de implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), Modelo iii, situado em ESTRADA ITAQUERA GUAIANAZES, 2035 - CIDADE TIRADENTES, e atuar também como interlocutora local com o Ministério do Esporte e a CAIXA:

Nome do profissional	Cargo	Função na Telefone UGL	E-mail (preferencialmente institucional)
(Fixo com DDD)	(Celular com DDD)		

REYNALDO ALBERTO PINTO DA SILVA AZEVEDO
 ENGº CIVIL
 ENGENHEIRO RESPONS. PELO ACOMPANHA/O DO PROJETO E OBRA
 11-3396-6542
 11-99637-3981
 RPAZEVEDO@PREFEITURA.SP.GOV.BRNELSON EVENGELISTA VITOR
 ASSESSOR DE GABINETE
 RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO MUNICIPAL DE ESPORTE
 11- 3396-6576
 11-996190-4212
 NEVITOR@PREFEITURA.SP.GOV.BRLUIZ FELIPPE LOMBARDO
 ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
 MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 11-3396-6602
 11-981879456
 LFLOMBARDO@PREFEITURA.SP.GOV.BR
 MARCOS TRIBURCIAS
 ENGº CIVIL
 GESTOR DO CONTRATO COMO INTERLECUTOR COM O ME E A CAIXA
 11-3396-6442
 MTRIBURCIAS@PREFEITURA.SP.GOV.BR
 Declaramos ainda que essa UGL – Unidade Gestora Local atende à composição mínima definida pelo Caderno Técnico Operacional, contendo:
 •01 engenheiro ou 01 arquiteto, responsável pelo acompanhamento do projeto e da obra;
 •01 membro do Órgão Municipal responsável de Esporte;
 •01 membro da Comissão de Licitação;
 •Gestor/fiscal do Contrato/Termo de Compromisso do CIE, como interlocutor com o ME e a CAIXA.
 5-DESIGNAÇÃO DA UNIDADE GESTORA LOCAL (UGL)
 O município de São Paulo designa a equipe técnica abaixo como Unidade Gestora Local (UGL) para acompanhar e apoiar todo o processo de implantação do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), Modelo III, situado em RUA JOÃO BERNARDO VIEIRA - CAMPO LIMPO, e atuar também como interlocutora local com o Ministério do Esporte e a CAIXA:

Nome do profissional	Cargo	Função na Telefone UGL	E-mail (preferencialmente institucional)
(Fixo com DDD)	(Celular com DDD)		

REYNALDO ALBERTO PINTO DA SILVA AZEVEDO
 ENGº CIVIL
 ENGENHEIRO RESPONS. PELO ACOMPANHA/O DO PROJETO E OBRA
 11-3396-6542
 11-99637-3981
 RPAZEVEDO@PREFEITURA.SP.GOV.BRNELSON EVENGELISTA VITOR
 ASSESSOR DE GABINETE
 RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO MUNICIPAL DE ESPORTE
 11- 3396-6576
 11-996190-4212
 NEVITOR@PREFEITURA.SP.GOV.BRLUIZ FELIPPE LOMBARDO
 ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
 MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 11-3396-6602
 11-981879456
 LFLOMBARDO@PREFEITURA.SP.GOV.BR
 MARCOS TRIBURCIAS
 ENGº CIVIL
 GESTOR DO CONTRATO COMO INTERLECUTOR COM O ME E A CAIXA
 11-3396-6442
 MTRIBURCIAS@PREFEITURA.SP.GOV.BR
 Declaramos ainda que essa UGL – Unidade Gestora Local atende à composição mínima definida pelo Caderno Técnico Operacional, contendo:
 •01 engenheiro ou 01 arquiteto, responsável pelo acompanhamento do projeto e da obra;
 •01 membro do Órgão Municipal responsável de Esporte;
 •01 membro da Comissão de Licitação;
 •Gestor/fiscal do Contrato/Termo de Compromisso do CIE, como interlocutor com o ME e a CAIXA.

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DOS EQUIPAMENTOS

COMUNICADO 102/2014.
 DO: CGEE
 PARA: Clube da Comunidade, "Nelson Garcia Cabeça" (CGEE PE- 116).
 A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos – CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 30/03/2014.
 A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2014/2016, ficou assim constituída: Presidente: Paulo Rogério Barros de Campos; Vice-Presidente: Rui Francisco dos Santos Coelho ; Secretário: Edmar Oliveira Brito ; Tesoureiro: Sandro Blanco; Segundo Tesoureiro: Mauricio Luiz da Silva; Presidente do Conselho Fiscal: Marcelo Sanchez; Vice-Presidente Conselho Fiscal: Ezequias Mariano; Conselheiro: Alvaro Luis Silva Bahia; Primeiro Suplente: Edimario Santos Rosa; Segundo Suplente: Ailton Teles do Nascimento.

COMUNICADO 103/2014
 DO: CGEE
 Tornar sem Efeito a Assembléia Geral Extraordinária com o Número de Comunicado 028/2014 publicado no D.O.C do dia 26/02/2014 Pg.43 do CDC "MAURO BEZERRA PINHEIRO" (CGEE-LA-104).

COMUNICADO: 104/2014.
 DA: CGEE
 PARA: " Clube da Comunidade Associação de Bochas dos Aposentados da Moóca - ABAM "(CGEE-MO-107)
 A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos - CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 29/04/2014.
 A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2014/2016, ficou assim constituída: Presidente: João Domingues da Silva Sobrinho; Vice-Presidente: Valter Estevam Damato; Secretário: Lucio Amandio André; Tesoureiro: Marco Antonio Pereira da Silva; Presidente do Conselho Fiscal: Joel Bartaquini; Vice-Presidente Conselho Fiscal: Marcio Veneziani; Conselheiro: Pedro Fernandes Escani; Primeiro Suplente: Carmelo Conte; Segundo Suplente: Nelson Montovani.

COMUNICADO: 105/2014.
 DA: CGEE
 PARA: " Clube da Comunidade Governador Mario Covas"(CGEE-JT-104)
 A Coordenadoria de Gestão Estratégica dos Equipamentos - CGEE, no uso de suas atribuições faz publicar em DOC o resultado da eleição realizada durante a Assembléia Geral do dia 21/01/2014.
 A atual Diretoria, eleita para o biênio de 2014/2016, ficou assim constituída: Presidente: Nivaldo Cardoso; Vice-Presidente: Antonio Dias Filho; Secretário: Rodrigo Ferreira Nascimento; Tesoureiro: José Luiz de Carvalho; Presidente do Conselho Fiscal: João Batista de Castro; Vice-Presidente Conselho Fiscal: Marcos Roberto da Ponte; Conselheiro: Marciano de Paulo; Primeiro Suplente: Rose Mary Ferreira Nascimento; Segundo Suplente: Luana Plácido Porcino.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA
SUPERVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTO AMARO – SAS/SA
DESPACHO DE INSCRIÇÃO NO CENTS
 Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11 que Reorganiza o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, na Portaria nº 26/ SMADS/2013 que delega as SAS a competência de autorizar a inscrição no CENTS de organizações certificadas e/ou conveniadas com a SMADS e com base nas informações dos setores competentes, autorizo a inscrição da entidade/organização **Fala Mulher** no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS a partir de **04/06/2014**.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 37/2014
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.99, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, INCISO I DO ARTIGO 27 E ARTIGO 7º, CONVOCA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 10 DE JUNHO 2014, DAS 13h00 ÀS 17h00, LOCAL: PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO, TENDO COMO PAUTA:
 1- Verificação de quorum e substituição de Conselheiros
 2- Aprovação da Pauta
 3-Leitura e Aprovação da Ata nº 8 de 15/05/2014 e Ata nº10 de 22/05/2014 / Nova Metodologia
 4-Conselho Diretor
 4.1- Informes e referendos
 5- Revisão do Calendário / Datas e horários das Comissões
 6-Reunião do Conselho Diretor Ampliado
 7- Recomposição dos GTs,
 7.1 – GT da Resolução 528
 7.2 – GT da Resolução 46 e 47
 8 - Comissões
 8.1–Comissão de Orçamento Participativo (Substituição e Referendo)
 8.2–Comissão Intersetorial da População em Situação de Rua (Substituição e Referendo)
 CARLOS NAMBU
 PRESIDENTE – COMAS/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS - SP
COMUNICADO - COMAS - SP Nº 37/2014
 O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.99, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, INCISO I DO ARTIGO 27 E ARTIGO 7º, CONVOCA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 10 DE JUNHO 2014, DAS 13h00 ÀS 17h00, LOCAL: PRAÇA ANTONIO PRADO, 33 – 12º ANDAR –CENTRO, TENDO COMO PAUTA:
 1- Verificação de quorum e substituição de Conselheiros
 2- Aprovação da Pauta
 3-Leitura e Aprovação da Ata nº 8 de 15/05/2014 e Ata nº10 de 22/05/2014 /e Ata nº 9 de 30/06/2014 Nova Metodologia
 4-Conselho Diretor
 4.1- Informes e referendos
 5- Revisão do Calendário / Datas e horários das Comissões
 6-Reunião do Conselho Diretor Ampliado
 7- Recomposição dos GTs,
 7.1 – GT da Resolução 528
 7.2 – GT da Resolução 46 e 47
 8 - Comissões
 8.1–Comissão de Orçamento Participativo (Substituição e Referendo)
 8.2–Comissão Intersetorial da População em Situação de Rua (Substituição e Referendo)
 CARLOS NAMBU
 PRESIDENTE – COMAS/SP

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS–
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO–DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS-DISER **INTIMAÇÃO POR EDITAL** .Em cumprimento ao disposto no artigo 70 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 18 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003 e conforme possibilita o inciso IV do § 2º da Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005, ficam os Contribuintes identificados no final do presente edital INTIMADOS a apresentar, pessoalmente

ou através de pessoa expressamente autorizada, no prazo de 5 dias, na Divisão de Fiscalização – DISER, situada na Rua Pedro América, 32, 8º andar, telefone 3397-6017, das 09:00 às 16:00h, os seguintes documentos:
 - Documento comprobatório da condição de isento/imune, se for o caso;
 - Documentos comprobatórios de pagamento do ISS – DAMSP;
 - Livro Fiscal Modelo 57;
 - Outros documentos que justificarem a condição, se houver.
 Em se tratando de intimação, o seu não atendimento poderá implicar a aplicação da penalidade prevista no inciso VI, artigo 14 da Lei nº 13.476/2002, com a redação determinada pela Lei nº 15.406/2011, sem prejuízo de outras providências cabíveis. Considera-se iniciado o procedimento fiscal, na forma do artigo 2º da Lei nº 14.107/2005, tendo cessado a espontaneidade da iniciativa do infrator.
 PROCESSO – INTERESSADO – CCM – OVL
 - 2014-0.115.255-0; CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL SÃO CAETANO DE THIENE; 9.222.913-1; 40.105.210.
 - 2014-0.115.267-4; EDUCACIONAL MARKETING E EDITORA LTDA; 3.811.002-4;40.105.156.
 -2014-0.115.272-0; MR SERVOS DE PROMOCOES E EVENTOS LTDA; 3.556.110-6; 40.105.130.
 -2014-0.115.282-8; INTERCEMENT BRASIL SA; 3.812.760-1; 40.105.075.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS–
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO–DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS-DISER **INTIMAÇÃO POR EDITAL** .Em cumprimento ao disposto no artigo 70 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 18 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003 e conforme possibilita o inciso IV do § 2º da Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fica o Contribuinte identificado no final do presente edital INTIMADO a apresentar, pessoalmente ou através de pessoa expressamente autorizada, no prazo de 5 dias, na Divisão de Fiscalização – DISER, situada na Rua Pedro América, 32, 8º andar, telefone 3397-6017, das 09:00 às 16:00h, os seguintes documentos:
 -Contrato Social ou Estatuto Social e alterações – devidamente registrados;
 -Documentos de arrecadações do ISS – incidência de Jan/09 a dez/13;
 -Declaração do Imposto de Renda dos exercícios de 2009 a 2013;
 -Talonários de Notas Fiscais de serviço – Estacionamento, série E, de 01/2009 a 07/2011;
 -Livros Diário e razão, devidamente registrados nos órgãos competentes – exercícios de 2009 a 2013.
 -Comprovante de entrega da Declaração Eletrônica de serviços – DES – Nas incidências 01/2009 a 07/2011.
 -RAIS – Relação Anual de informações sociais – Completas – Anos – Base 2009 a 2013.
 PROCESSO – INTERESSADO – CCM – OVL
 - 2013-0.144.398-7; AMARAL BUENO ASSES E CONSULTORIA EMPRESARIAL SC LTDA; 2.441.607-0;40.081.893.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS–
 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO–DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS-DISER **INTIMAÇÃO POR EDITAL** .Em cumprimento ao disposto no artigo 70 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo artigo 18 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003 e conforme possibilita o inciso IV do § 2º da Lei 14.107, de 12 de dezembro de 2005, fica o Contribuinte identificado no final do presente edital INTIMADO a apresentar, pessoalmente ou através de pessoa expressamente autorizada, no prazo de 5 dias, na Divisão de Fiscalização – DISER, situada na Rua Pedro América, 32, 8º andar, telefone 3397-6017, das 09:00 às 16:00h, os seguintes documentos:
 -Contrato Social ou Estatuto Social e alterações – devidamente Registrados;
 - Declarações do Imposto de Renda dos exercícios dos anos base de 2011 a 2013;
 -Livro registro de recebimento de impressos fiscais e termos de ocorrências (Modelo 57);
 -RAIS – Relação Anual de Informações Sociais – Ano Base 2011 a 2013 (Folha Resumo das Informações Enviadas);
 -Comprovantes das deduções legais.
 -Contratos dos Serviços prestados período de 2011 a 2013.
 -Talonários de Notas Fiscais de Serviços Série A – Numeração das Notas 01 a 150.
 -Comprovante de entrega da Declaração Eletrônica de Serviços – DES – Nas incidências 01/2011 a 07/2011.
 -Procuração, com reconhecimento de firma, autorizando o portador dos documentos acima relacionados a representar a empresa em função da ação fiscal OVL nº 40.094.456.
 PROCESSO – INTERESSADO – CCM – OVL
 2014-0.029.403-3; CALBERTECNICA S/S LTDA ME; 2.974.192-0;40.094.456.

SUBDIVISÃO DO CADASTRO DE IMÓVEIS - HABITE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO - DIFIN

O Diretor de Divisão de Fiscalização – DIFIN do Departamento de fiscalização usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o inciso III do Art. 10 das Lei 13602 de 12 de junho de 2003, e nos termos do inciso III do Art. 74, do Decreto 44540 de 29 de março de 2004, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discriminado abaixo.
 Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados a recolher a importância respectiva ou a protocolar defesa escrita ao Vale do Anhangabaú, 206 - PRASERVIR, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.
 - Nº DO AUTO
 - CCM.
 - NOME
 - ENDEREÇO
 - DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
 - CAPTULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
 - VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO.
 66.887.410
 3.229.00-1
 ATUALLE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME
 RUA SABARA, 16 – APTO 122 – HIGIENOPOLIS – CEP 01239-010 - SÃO PAULO – SP
 DEIXOU DE RECOLHER NO PRAZO REGULAMENTAR O ISS REFERENTE AO SERVIÇO DECLARADO COM TRIBUTAÇÃO INCORRETA NA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA- NFS-e.
 ARTIGO 74 DA LEI 6898/66, OBSERVADOS O ARTIGO 91 DO DECRETO 42836/03, O ARTIGO 80 DO DECRETO 44540/04, O ARTIGO 70 DO DECRETO 50896/09 E ARTIGO 71 DO DECRETO 53151/12.
 ARTIGO 13, INCISO I, DA LEI 13476/02.
 VALOR DO AUTO (=TRIBUTO+MULTA) : R\$ 6.442,79 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
 66.887.399
 3.229.00-1
 ATUALLE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME

RUA SABARA, 16 – APTO 122 – HIGIENOPOLIS – CEP 01239-010 - SÃO PAULO – SP
 DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE , NO PRAZO REGULAMENTAR , REFERENTE AO EXERCICIO DE 2009
 ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E 25 , DO DECRETO 42899/03.
 ARTIGO 23, INCISO II. DA LEI 13477/02.
 VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 138,52 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINCOENTA E DOIS CENTAVOS).
 66.880.130
 3.229.00-1
 ATUALLE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME
 RUA SABARA, 16 – APTO 122 – HIGIENOPOLIS – CEP 01239-010 - SÃO PAULO – SP
 DEIXOU DE APRESENTAR EM 14/04/2014 OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA CARTA DE INTIMAÇÃO NUMERO OVL 40100120.
 ARTIGO 70 DA LEI 6989/66 E ARTIGO 9 DA LEI 13476/02, OBSERVADOS O ARTIGO 132 DO DECRETO 50896/09 E O ARTIGO 125 DO DECRETO 53151/12.
 ARTIGO 14, INCISO IV. DA LEI 13476/02.
 O CONTRIBUINTE DEVE A MULTA DE R\$ 1.711,32 (UM MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
 66.887.038
 3.059.278-0
 PUPECAR COMERCIO DE OLEO LUBRIFICANTE LTDA ME
 AV. PROFESSOR CASTRO JUNIOR, 163 – VL SABRINA – CEP 01000-000 – SÃO PAULO – SP
 DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE , NO PRAZO REGULAMENTAR , REFERENTE AO EXERCICIO DE 2010
 ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E 25 , DO DECRETO 42899/03.
 ARTIGO 23, INCISO II. DA LEI 13477/02.
 VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 138,52 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINCOENTA E DOIS CENTAVOS).
 66.887.046
 3.059.278-0
 PUPECAR COMERCIO DE OLEO LUBRIFICANTE LTDA ME
 AV. PROFESSOR CASTRO JUNIOR, 163 – VL SABRINA – CEP 01000-000 – SÃO PAULO – SP
 DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE , NO PRAZO REGULAMENTAR , REFERENTE AO EXERCICIO DE 2011
 ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E 25 , DO DECRETO 42899/03.
 ARTIGO 23, INCISO II. DA LEI 13477/02.
 VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 144,49 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).
 66.887.054
 3.059.278-0
 PUPECAR COMERCIO DE OLEO LUBRIFICANTE LTDA ME
 AV. PROFESSOR CASTRO JUNIOR, 163 – VL SABRINA – CEP 01000-000 – SÃO PAULO – SP
 DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE , NO PRAZO REGULAMENTAR , REFERENTE AO EXERCICIO DE 2011
 ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E 25 , DO DECRETO 42899/03.
 ARTIGO 23, INCISO II. DA LEI 13477/02.
 VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 153,03 (CENTO E CINCOENTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS).
 66.887.062
 3.059.278-0
 PUPECAR COMERCIO DE OLEO LUBRIFICANTE LTDA ME
 AV. PROFESSOR CASTRO JUNIOR, 163 – VL SABRINA – CEP 01000-000 – SÃO PAULO – SP
 DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE , NO PRAZO REGULAMENTAR , REFERENTE AO EXERCICIO DE 2012
 ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E 25 , DO DECRETO 42899/03.
 ARTIGO 23, INCISO II. DA LEI 13477/02.
 VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 162,99 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
 66.887.070
 3.059.278-0
 PUPECAR COMERCIO DE OLEO LUBRIFICANTE LTDA ME
 AV. PROFESSOR CASTRO JUNIOR, 163 – VL SABRINA – CEP 01000-000 – SÃO PAULO – SP
 DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE , NO PRAZO REGULAMENTAR , REFERENTE AO EXERCICIO DE 2013
 ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E 25 , DO DECRETO 42899/03.
 ARTIGO 23, INCISO II. DA LEI 13477/02.
 VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 172,50 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINCOENTA CENTAVOS).
 66.885.612
 2.561.763-0
 SP JUNTAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 R. DR. AUGUSTO GALVÃO VAZ CERQUINHO, 63 - ALTO DA MOOCA – CEP 03189-110 – SÃO PAULO - SP
 DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE , NO PRAZO REGULAMENTAR , REFERENTE AO EXERCICIO DE 2013
 ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E 25 , DO DECRETO 42899/03.
 ARTIGO 23, INCISO II. DA LEI 13477/02.
 VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 172,50 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINCOENTA CENTAVOS).
 66.885.620
 3.578.294-3
 AGROGAIN COMERCIO DE CEREAIS LTDA
 RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 486 – BRAS – CEP 01000-000 – SÃO PAULO - SP
 DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE , NO PRAZO REGULAMENTAR , REFERENTE AO EXERCICIO DE 2010
 ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E 25 , DO DECRETO 42899/03.
 ARTIGO 23, INCISO II. DA LEI 13477/02.
 VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 144,49 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS).
 66.885.639
 3.578.294-3
 AGROGAIN COMERCIO DE CEREAIS LTDA
 RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 486 – BRAS – CEP 01000-000 – SÃO PAULO - SP
 DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE , NO PRAZO REGULAMENTAR , REFERENTE AO EXERCICIO DE 2011
 ART. 22 DA LEI 13477/02, OBSERVADOS OS ARTIGOS . 24 E 25 , DO DECRETO 42899/03.
 ARTIGO 23, INCISO II. DA LEI 13477/02.
 VALOR DO AUTO (=VALOR DA TAXA+MULTA): R\$ 153,03 (CENTO E CINCOENTA E TRES REAIS E TRES CENTAVOS).
 66.885.647
 3.578.294-3
 AGROGAIN COMERCIO DE CEREAIS LTDA
 RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 486 – BRAS – CEP 01000-000 – SÃO PAULO - SP
 DEIXOU DE RECOLHER A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – TFE , NO PRAZO REGULAMENTAR , REFERENTE AO EXERCICIO DE 2012